

DELIBERAÇÃO Nº 003/2022

Homologa Processo de Cancelamento de Registro por Aposentadoria

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o(s) Processo(s) de Cancelamento de Registro por Aposentadoria de nº 895, de Maria do Rosário Vieira de Almeida Medeiros.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de março de 2022

CANDIDO GABRIEL DE
ARAUJO:22164057449

Assinado de forma digital por
CANDIDO GABRIEL DE
ARAUJO:22164057449
Dados: 2022.03.14 14:41:30
-03'00'

Econ. Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN